

BUSINESS ABROAD 2026

REGULAMENTO

PREÂMBULO

O Business Abroad é uma iniciativa emblemática da Startup Portugal, criada para apoiar as startups portuguesas no seu processo de internacionalização. Este programa pretende posicionar Portugal como um dos principais *hubs* de inovação e empreendedorismo, conectando startups a oportunidades globais, facilitando a sua participação em grandes conferências e eventos internacionais de tecnologia.

Adaptado a cada missão, Portugal irá estar oficialmente representado nos vários eventos, com uma delegação de um número de startups e outras entidades (incubadoras, investidores, comunidades, entre outras), que varia conforme cada evento. As condições de participação e atividades planeadas são também específicas de cada evento que, maioritariamente, comporta um *stand* de representação do país e um *stand* para cada uma das startups (não aplicado a todos os eventos).

O presente procedimento preliminar, visa apurar startups nacionais que terão a oportunidade de apresentar as suas soluções perante os visitantes das seguintes conferências tecnológicas internacionais:

- Catar – Web Summit Qatar | Doha: 1–4 February
- Espanha – 4YFN (Four Years From Now) | Barcelona: 2–5 March
- Canadá – Web Summit Vancouver | Vancouver: 11–14 May
- Espanha – South Summit | Madrid: 3–5 June
- Brasil – Web Summit Rio | Rio de Janeiro: 8–11 June
- França – VivaTech | Paris: 17–20 June
- Brasil – Startup Summit | Florianópolis: 26–28 August

Através de um conjunto de conferências tecnológicas internacionais, são seleccionadas as melhores startups que, em delegação, representam Portugal num contexto internacional, posicionando o país nas suas práticas de inovação e startups, ao mesmo tempo que apoiam o crescimento dos seus negócios.

Ao participar no Business Abroad, com as especificidades de cada evento, as startups beneficiam de:

- **Exposição a nível global:** Apresentar as suas soluções a audiências internacionais, investidores e potenciais parceiros.
- **Oportunidades de networking:** Interagir com atores-chave do ecossistema tecnológico global, incluindo líderes empresariais, investidores e outros stakeholders.

BUSINESS ABROAD 2026

- **Conhecimento de mercado:** Explorar novos mercados, compreender tendências globais e refinar as suas estratégias de expansão internacional.

Com esta iniciativa, a Startup Portugal está empenhada em capacitar startups para escalarem os seus negócios a nível global, aumentando a visibilidade do vibrante ecossistema de startups em Portugal e impulsionando o crescimento económico através da inovação.

CAPÍTULO 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º – Âmbito

O presente Regulamento estabelece os procedimentos de seleção e as condições de participação das startups na iniciativa *Business Abroad 2026*.

Artigo 1º – Objetivo

1. A iniciativa *Business Abroad* tem como objetivo apoiar os esforços de expansão de startups portuguesas de base tecnológica, que tenham já desenvolvido um produto ou serviço diferenciado e o queiram levar a um mercado mais vasto.
2. Esta iniciativa dirige-se a startups de qualquer sector de atividade, desde que tenham já desenvolvido o seu MVP – *Minimum Viable Product* (produto viável mínimo), que estejam a realizar vendas ou, em alternativa, que tenham realizado pelo menos uma ronda de financiamento.

Artigo 2º – Promotores

As entidades promotoras da iniciativa *Business Abroad* são:

1. **Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.**, adiante Aicep Portugal Global, com sede na Rua Júlio Dinis, 748 – 9º Dto, 4050-012 Porto;
2. **Startup Portugal** – Associação Portuguesa para a Promoção do Empreendedorismo (SPAPPE), com sede na Rua de Salazares, 842, 4100-442 Porto,;
3. As entidades das várias conferências:
 - a. Web Summit Qatar;
 - b. 4YFN – Four Years From Now;
 - c. Web Summit Vancouver;
 - d. Web Summit Rio;
 - e. South Summit;
 - f. Viva Technology;
 - g. Startup Summit;

BUSINESS ABROAD 2026

- h. Ou outras que entretanto se podem juntar ao programa.

CAPÍTULO 2 – PROGRAMA

Artigo 3º – Júri

1. O Júri da iniciativa *Business Abroad* será sempre constituído por dois elementos efetivos, sendo:
 - a. Um Representante da Startup Portugal (Presidente do Júri);
 - b. Um segundo membro designado nos termos dos números seguintes.
2. Nas edições relativas às conferências Web Summit Qatar, Web Summit Vancouver e Web Summit Rio, o segundo membro do Júri será um Representante da respetiva conferência, competindo-lhe proceder à validação final da startup selecionada, podendo confirmar ou rejeitar a sua participação.
3. Nas edições relativas às conferências Viva Technology e South Summit, o segundo membro do Júri será um Representante da AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.
4. Nas conferências referidas no número anterior, poderá ainda ser designado um terceiro elemento do Júri, em representação da entidade organizadora da conferência ou de outro parceiro de mercado relevante.
5. Nos casos referidos no número anterior, a deliberação é feita por maioria dos votos dos membros presentes, dispondo o Presidente de voto de qualidade.
6. O Júri delibera sempre com total independência e de forma soberana.
7. Cada uma das entidades que integrem o Júri poderá designar um membro suplente, que substituirá o respetivo membro efetivo nas suas faltas e impedimentos.
8. Os membros do Júri não podem candidatar-se à iniciativa *Business Abroad*. Se algum membro do Júri tiver interesse direto ou indireto num projeto candidato, deverá declarar o respetivo impedimento e abster-se de avaliar e votar.
9. O Júri pode consultar especialistas reconhecidos durante o processo de análise.

Artigo 4º – Elegibilidade

1. Para serem elegíveis para participar e ser selecionadas para o *Business Abroad*, as startups devem:

BUSINESS ABROAD 2026

- a. Ter sede em Portugal e elevado potencial de crescimento, focadas em produtos ou serviços inovadores.
 - b. Ser entidades legais reconhecidas oficialmente como startup ou scaleup nos termos da Lei n.º 21/2023, de 25 de maio.
2. Ficam excluídas entidades legais associadas às entidades organizadoras e parceiros, bem como aquelas cujos acionistas sejam membros ou colaboradores dessas entidades e parceiros.
3. Para efeitos de seleção, serão prioritárias as startups que não tenham participado em edições anteriores desta iniciativa.

Artigo 5º – Tipos de Projetos

1. Os projetos a apresentar devem corresponder a um novo produto ou serviço, ou uma nova aplicação de um produto ou serviço já existente.
2. Não existem restrições quanto ao tema ou setor de apresentação do projeto.

Artigo 6º – Processo de Inscrição

1. A inscrição na iniciativa *Business Abroad* é gratuita e a candidatura deve ser formalizada através de formulário próprio disponível no endereço eletrónico <https://form.typeform.com/to/XZt4O976>.
2. O processo de inscrição consiste no preenchimento completo do formulário, incluindo uma apresentação do projeto em formato vídeo, com duração não superior a três minutos, juntamente com um documento de apresentação do projeto.
3. Ao submeter a inscrição, os candidatos assumem todas as responsabilidades decorrentes da sua participação.
4. Para concluir a inscrição, os candidatos devem declarar que aceitam as disposições do presente Regulamento e consentir no tratamento de dados pessoais, com a finalidade de assegurar a sua participação e gestão do evento.

Artigo 7º – Prazo de Candidatura

1. As candidaturas deverão ser submetidas até às 23:59 do dia 31 de Março de 2026.
2. O prazo de submissão poderá ser alargado de forma a contemplar outras conferências, se necessário.

Artigo 8º – Avaliação das Candidaturas

1. Os projetos serão avaliados pelo Júri referido no Artigo 3º deste Regulamento.
2. A análise dos projetos terá em conta os seguintes critérios de avaliação:

BUSINESS ABROAD 2026

- 2.1. **20%** – Potencial da ideia, grau de inovação, viabilidade técnica e económica;
- 2.2. **20%** – Características únicas do produto ou serviço e vantagens competitivas;
- 2.3. **20%** – Potencial de mercado e internacionalização:
 - a. Identificação do público-alvo e sua dimensão, estratégia de entrada no mercado e escalabilidade do negócio;
 - b. Robustez do projeto para responder a uma larga procura de mercado e para criação de valor em Portugal;
- 2.4. **25%** – Vendas e Investimento:
 - a. Impacto das vendas no desenvolvimento e expansão da startup (serão valorizados os indicadores de vendas anuais fornecidos pelas startups no formulário de candidatura);
 - b. Impacto do investimento já realizado no desenvolvimento e expansão da startup (serão valorizados os indicadores de investimento já captado pela startup);
 - c. Relevância dos investidores, clientes e parceiros de negócio;
- 2.5. **15%** – Clareza, concisão e confiança na apresentação da ideia;
3. As decisões do Júri são tomadas por maioria e são finais, sem possibilidade de recurso. Se alguma startup selecionada não confirmar a sua participação dentro do prazo solicitado, será selecionada a startup seguinte com melhor classificação. O Júri reserva-se ao direito de não atribuir os prémios estipulados, se considerar que as startups não satisfazem os critérios anunciados.
4. O Júri reserva-se também ao direito de desqualificar startups que não cumpram os critérios de elegibilidade do Artigo 4.º em qualquer momento da iniciativa.

Artigo 9º – Benefícios

As startups mais bem classificadas serão convidadas a participar na edição de 2026 de cada evento e poderão usufruir dos seguintes benefícios, que variam consoante o destino e as condições de cada conferência:

1. Atribuição de espaço de exposição para a sua startup, sempre que se aplique, durante todos os dias do evento, previamente definido pela Startup Portugal.
2. Atribuição de bilhetes ou credenciais de acesso à conferência, com uma média de 2 bilhetes por startup;
3. Ativação da sua participação nas várias plataformas digitais de cada evento;
4. Participação nas *sessões de networking*, realizada com apoio dos parceiros do programa, nomeadamente para ligação a parceiros locais e oportunidades de investimento);
5. Outros benefícios ou prémios que venham a ser atribuídos pela Startup Portugal e AICEP.

Artigo 10º – Responsabilidades dos Candidatos Premiados

1. No âmbito da atribuição de prémios ou benefícios associados à participação no evento final, caso alguma das *startups* mais votadas não manifestar interesse em apresentar-se fisicamente no evento final, será selecionada aquela que estiver classificada na posição seguinte que, desse modo, usufruirá de todos os benefícios disponíveis para a *startup* desistente.
 2. Os prémios atribuídos destinam-se exclusivamente ao desenvolvimento e concretização do projeto apresentado.
 3. Os premiados obrigam-se a comunicar quaisquer alterações relevantes ao projeto e fatores que condicionem a sua continuidade.
 4. Os premiados devem cumprir ainda as seguintes obrigações:
 - Estarem fisicamente representados no evento, salvo motivo de força maior devidamente justificado e comunicado ao júri, participando nas ativasções referidas no Artigo 9º deste Regulamento, nos dias que lhe forem previamente atribuídos e comunicados através do endereço de e-mail fornecido no formulário de candidatura;
 - Não prestar falsas informações;
 - Não violar nenhum contrato ou direitos de terceiros, incluindo patentes e outros direitos de propriedade intelectual ou informação confidencial, no âmbito do projeto.
-

CAPÍTULO 3 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11º – Confidencialidade

As entidades promotoras garantem a confidencialidade das inscrições e dados pessoais, em conformidade com a Política de Privacidade da Startup Portugal.

Artigo 12º – Alterações ao Regulamento

Os organizadores reservam-se ao direito de alterar o presente Regulamento a qualquer momento, sendo as alterações comunicadas através das plataformas oficiais onde o Regulamento se encontra disponível.

Artigo 13º – Disposições finais

1. Casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Júri.
2. A participação na iniciativa *Business Abroad* pressupõe a concordância plena com os termos e condições constantes do presente Regulamento.

BUSINESS ABROAD 2026

3. Para o esclarecimento de quaisquer dúvidas e questões adicionais, contacte: ba@startupportugal.com.